



COMUNICADO

O Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que, referente ao **PROCESSO Nº 004/2023/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a “Execução de Calçadas Acessíveis em diversos pontos da Avenida Brasil e da Rua Vereador Mario Tavares de Toledo, Bairro Jardim Santa Cruz”, com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio Nº 103905/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo, conforme Ata de Julgamento e Classificação em anexo (03 folhas), a Comissão declarou a sessão encerrada e concedeu aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações, nos termos do art. 109, inc. I, alínea “a” e § 6º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

Informamos que nos termos do item 22.5.2 do Edital, o prazo será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO VIA E-MAIL: licitacao@socorro.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Socorro, 10 de Fevereiro de 2023.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável